

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Aviso n.º 10 927/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizados por deliberação da direcção do LNEC de 11 de Novembro de 2005, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos gerais de acesso nas categorias a seguir mencionadas (concursos A a M e concurso O) e concurso interno de acesso misto na categoria de assistente administrativo especialista (concurso N), com vista ao provimento dos lugares que para cada um se indicam:

Concurso A — técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia, escalão 1, índice 460 (€ 1458,94), visando o provimento de um lugar no domínio da qualidade na construção;

Concurso B — assessor principal, da carreira técnica superior, área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica e logística e manutenção, escalão 1, índice 710 (€ 2251,84), visando o provimento de um lugar no domínio da arquitectura, projecto e fiscalização de obras;

Concurso C — técnico superior principal, da carreira técnica superior, área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica e logística e manutenção, escalão 1, índice 510 (€ 1617,52), visando o provimento de um lugar no domínio dos recursos humanos;

Concurso D — técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica e logística e manutenção, escalão 1, índice 460 (€ 1458,94), visando o provimento de um lugar no domínio do *design* gráfico;

Concurso E — técnico especialista principal, da carreira de técnico experimentador, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 510 (€ 1617,52), visando o provimento de 12 lugares;

Concurso F — técnico especialista, da carreira de técnico experimentador, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 460 (€ 1458,94), visando o provimento de um lugar;

Concurso G — técnico principal, da carreira de técnico experimentador, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 400 (€ 1268,64), visando o provimento de seis lugares;

Concurso H — técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico experimentador, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 340 (€ 1078,34), visando o provimento de um lugar;

Concurso I — técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 269 (€ 853,16), visando o provimento de um lugar;

Concurso J — técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 238 (€ 754,84), visando o provimento de um lugar;

Concurso K — técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, escalão 1, índice 222 (€ 704,10), visando o provimento de um lugar;

Concurso L — técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — modelação, protótipos e manutenção, escalão 1, índice 222 (€ 704,10), visando o provimento de dois lugares;

Concurso M — técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, área funcional de logística e manutenção, comunicação audiovisual e desenho e artes gráficas, escalão 1, índice 316 (€ 1002,23), visando o provimento de três lugares;

Concurso N — assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, área funcional de gestão de recursos humanos e gestão financeira e patrimonial, escalão 1, índice 269 (€ 853,16), visando o provimento de 17 lugares, 16 pertencentes ao LNEC e 1 não pertencente ao LNEC;

Concurso O — assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, área funcional de gestão de recursos humanos e gestão financeira e patrimonial, escalão 1, índice 222 (€ 704,10), visando o provimento de um lugar.

2 — Validade — os concursos são válidos para os lugares indicados, caducando a validade com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável — além do referido no n.º 1, os presentes concursos regem-se também pelas disposições que lhe são aplicáveis dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89 e 427/89, respectivamente de 16 de Outubro e de 7 de Dezembro, e pelos diplomas que para cada um se indicam:

Concursos A a D — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 134, de 11 de Junho de 1999;

Concursos E a K — Decretos-Leis n.ºs 236/89, de 26 de Julho, e 404-A/98;

Concursos L a O — Decreto-Lei n.º 404-A/98.

4 — Conteúdos funcionais — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o que se indica para cada concurso:

Concursos A a D e L a O — mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Concursos E a K — Decreto-Lei n.º 236/89, de 26 de Julho.

5 — Local de trabalho — na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — os vencimentos são os mencionados no n.º 1, se a outros superiores não tiverem direito, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

Concursos A a D — artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98;

Concursos E a K — artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 236/89, de 26 de Julho;

Concursos L e M — artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98;

Concursos N e O — artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à direcção do Laboratório e entregue na Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);

8.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;

8.1.3 — Residência e telefone, se o tiver;

8.1.4 — Habilitações literárias e profissionais que possui;

8.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado;

8.1.6 — Concurso a que se candidata e respectiva área/domínio, se for o caso;

8.1.7 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos documentos a seguir mencionados, sob pena de exclusão dos candidatos que não apresentarem os exigidos nos n.ºs 8.2.1 a 8.2.3:

8.2.1 — Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a carreira e o grupo de pessoal, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e ainda as classificações de serviço respeitantes aos anos relevantes para admissão ao concurso;

8.2.2 — Currículo profissional do candidato;

8.2.3 — Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias que possui;

8.2.4 — Fotocópia de documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;

8.2.5 — Fotocópia de documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como da declaração referida no n.º 8.2.1.

9 — Faculdade do júri — o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10 — Falsidade de documentos — para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

11 — Métodos de selecção a utilizar:

11.1 — Concursos A a E, G a M e O:

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área/domínio para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, a realizar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

11.2 — Concursos F e N:

Provas de conhecimentos;

Avaliação curricular — de acordo com o referido no n.º 11.1.

11.2.1 — As provas de conhecimentos do concurso F serão realizadas de acordo com o despacho SEOP 14-XII/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 7 de Agosto de 1993, obedecerão aos programas aprovados pelas Portarias n.ºs 993/80, de 19 de Novembro, e 695/85, de 19 de Setembro, tendo a duração máxima de uma hora cada uma, e constarão de:

- Prova oral pública, destinada à apreciação dos conhecimentos técnicos do candidato e dos trabalhos realizados ao longo da carreira;
- Prova escrita de conhecimentos da língua inglesa, consistindo na tradução de um texto teórico.

11.2.2 — A prova de conhecimentos do concurso N será realizada de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 794/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 16 de Setembro de 1999, e terá a duração de duas horas.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Sistema de classificação final — o sistema de classificação final é de 0 a 20 valores.

14 — Publicitação das relações e das listas — os candidatos admitidos aos concursos constarão de relação a afixar no átrio deste Laboratório Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos, após análise das candidaturas, serão notificados nos termos do artigo 34.º, sendo as listas de classificação final notificadas nos termos do artigo 40.º Serão elaboradas relações e listas separadas por área/domínio.

15 — Indica-se a seguinte legislação base considerada necessária à preparação dos candidatos para a realização das provas de conhecimentos, que poderá ser consultada durante a execução da prova:

Concurso N:

Constituição da República Portuguesa, revista pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto (parte III, títulos I a IV e IX);

Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, alterada pela Lei n.º 2/2005, de 24 de Janeiro (publicação, identificação e formulário dos diplomas);

Código do Procedimento Administrativo, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (artigos 1.º a 12.º, 54.º a 85.º, 100.º a 105.º e 158.º a 177.º);

Decreto-Lei n.º 135/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março (modernização administrativa);

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 94/99, de 16 de Julho (regula o acesso aos documentos da Administração);

Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril (quadro normativo aplicável às instituições de investigação científica e desenvolvimento tecnológico);

Estatuto dos Bolséiros de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto;

Regulamento de bolsas LNEC de investigação científica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2004;

Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro (Lei Orgânica do LNEC);

Portaria n.º 506/2002, de 30 de Abril (quadro de pessoal da carreira de investigação científica do LNEC);

Portaria n.º 507/2002, de 30 de Abril (estrutura organizativa do LNEC);

Portaria n.º 522/2002, de 2 de Maio (quadro de pessoal não pertencente à carreira de investigação científica do LNEC);

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pelas Leis n.ºs 30-C/92, de 28 de Dezembro, e 25/98, de 26 de Maio (princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública);

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (regulamenta o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal);

Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro (regime da reclassificação e da reconversão profissionais nos organismos da Administração Pública);

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (regime da constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na função pública), alterado pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;

Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho;

Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho;

Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Artigos 33.º a 52.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

Artigos 66.º a 77.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (regulamenta o Código do Trabalho);

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto (regras e princípios gerais de duração e horário de trabalho);

Artigos 1.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro (regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes);

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (sistema de carreiras do regime geral);

Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, (disciplina o abono e ajudas de custo por deslocações em serviço ao estrangeiro);

Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril (normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público);

Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto (abono de família a crianças e jovens e protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar);

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro (bases da contabilidade pública);

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho (regime da administração financeira do Estado);

Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública — POCP);

Decreto-Lei n.º 26/2002 e Declaração de Rectificação n.º 8-F/2002, de 28 de Fevereiro (código de classificação económica das receitas e despesas públicas);

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços);

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro (inventário geral do património do Estado);

Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de Abril (cadastro e inventário dos bens móveis do Estado);

Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro (regulamenta a pré-arquivagem de documentação);

Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho (princípios de gestão de documentos relativos a recursos humanos, financeiros e patrimoniais dos serviços da administração directa e indirecta do Estado);

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro (regime geral dos arquivos e do património arquivístico).

16 — Os júris dos concursos têm a seguinte composição:

Concurso A

Presidente — João Manuel Gonçalves Duarte Cunha, director de unidade departamental.

Vogais efectivos:

Pedro Manuel Pontífice de Sousa, chefe de núcleo.
Maria Odete Anina Fernandes, assessora principal.

Vogais suplentes:

António José de Oliveira Braz, chefe de núcleo
Cássio Belo de Carvalho Castro Rodrigues, assessor principal

Concurso B

Presidente — João Manuel Gonçalves Duarte Cunha, director de unidade departamental.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Lopes do Couto dos Santos Fonseca, directora de serviços.
Maria Isabel Plácido Rodrigues Barbosa, investigadora auxiliar.

Vogais suplentes:

João António Costa Branco de Oliveira Pedro, investigador auxiliar.
António Louro Ferreira de Matos, assessor principal.

Concurso C

Presidente — Ana Paula Seixas Morais, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Ana Cristina Varela Morgado, chefe de divisão.
Daniel Caetano Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Elisa de Jesus Botelho Oliveira Marques, chefe de divisão.
Maria Manuela Monteiro Antunes França Martins, assessora.

Concurso D

Presidente — Maria Teresa Lopes do Couto dos Santos Fonseca, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Varela Morgado, chefe de divisão.
Rita Manuel Soares Pacheco de Vasconcelos Abreu Morgado, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Correia Lopes, técnica superior de 1.ª classe.
Fedra Maria Santos Camponês Camilo, técnica superior de 1.ª classe.

Concurso E

Presidente — António José Vinha Pinto da Cunha, investigador-coordenador.

Vogais efectivos:

João Carlos Pires Palma, investigador principal.
António Luís Henriques Tavares de Castro, investigador auxiliar.
António José Pereira Mendes Roque, investigador auxiliar.
Francisco Mário Cavalheiro, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Silva Veiga, investigadora principal.
José João Roseira Delgado Muralha, investigador principal.
Madalena da Conceição Pereira Barroso, investigadora auxiliar.
João Manuel Onofre Benevente, técnico especialista principal.

Concurso F

Presidente — António Paulo Campos da Silveira, investigador principal.

Vogais efectivos:

Rui Jorge Pereira Capitão, investigador auxiliar.
Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, investigador auxiliar.

Vogais suplentes:

Alfredo Peres Noronha Campos Costa, investigador principal.
João Alfredo Ferreira dos Santos, investigador auxiliar.

Concurso G

Presidente — João Manuel Marcelino Mateus da Silva, investigador principal com habilitação.

Vogais efectivos:

António Lopes Batista, investigador principal.
Elsa Maria Vicente Dias da Silva Eustáquio Vaz Pereira, investigadora auxiliar.

Vogais suplentes:

Anabela Pacheco de Oliveira, investigadora auxiliar.
João Manuel Milharadas da Fonseca, técnico especialista principal.

Concurso H

Presidente — João Paulo Lourenço Cardoso, chefe de núcleo.
Vogais efectivos:

Celeste Rosa Ramalho Jorge, investigadora auxiliar.
Francisco Mário Cavalheiro, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

António Luís Henriques Tavares de Castro, investigador auxiliar.
José Fernando dos Santos Pereira Gil, técnico especialista principal.

Concurso I

Presidente — Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, chefe de núcleo.

Vogais efectivos:

José João Roseira Delgado Muralha, investigador principal.
Fernando José Pardo Santayana Carrillo, investigador principal.

Vogais suplentes:

Manuel Eduardo Alegre Andrade, técnico especialista principal.
António Pedro Jesus Costa, técnico especialista principal.

Concurso J

Presidente — Manuel Tomás Fontainhas Pimenta de Castro, chefe de núcleo.

Vogais efectivos:

António Manuel Santos Batista, investigador principal.
Álvaro Silva Ribeiro, assistente de investigação.

Vogais suplentes:

José Manuel Duarte Henriques, investigador principal.
João Manuel Onofre Benevente, técnico especialista principal.

Concurso K

Presidente — Mary Mum Oliveira Mimoso, investigadora principal.

Vogais efectivos:

Luís Manuel Cordeiro Matias, assistente de investigação.
Manuel Alves Ferreira, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Ramos Pedroso, assessor.
Manuel Vitorino Cabaço Sadio, técnico especialista.

Concurso L

Presidente — Jorge Manuel Neto Pereira Gomes, assistente de investigação.

Vogais efectivos:

António Valente Fradique, assessor.
Guilherme da Silva Rodrigues Lisboa, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Eduardo Jorge Simões Ganilho, técnico especialista principal.
João Manuel Andrade Pereira, coordenador.

Concurso M

Presidente — Maria Teresa Lopes do Couto dos Santos Fonseca, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Rita Manuel Soares Pacheco de Vasconcelos Abreu Morgado, técnica superior de 1.ª classe.
Hélder David Lopes Oliveira, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Adelino Martins da Silva, coordenador.
Agostinho Ayong Matos, coordenador.

Concurso N

Presidente — Ana Paula Seixas Morais, directora de serviços.
Vogais efectivos:

José António da Cruz Paiva e Costa, director de serviços.
Maria de Lurdes Correia Lopes, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Paula Maria Fernandes Lourenço, técnica superior de 2.ª classe.
Pedro Filipe Puga Fonseca Velo, técnico superior de 2.ª classe.

Concurso O

Presidente — Ana Paula Seixas Morais, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Correia Lopes, técnica superior de 1.ª classe.
Pedro Filipe Puga Fonseca Velo, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Paula Maria Fernandes Lourenço, técnica superior de 2.ª classe.
Ana Paula Jorge Duarte Milharadas, chefe de secção.

O primeiro vogal efectivo de cada júri substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Novembro de 2005. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 24 758/2005 (2.ª série). — Dou por findo, a seu pedido, o destacamento da auxiliar administrativa da Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Idalina Gonçalves Mateus.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Despacho n.º 24 759/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para prestar apoio no meu Gabinete, a auxiliar administrativa do Instituto da Segurança Social, I. P., Maria Amélia Carvalho Catarino.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Novembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Aviso n.º 10 928/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 22 419/2004, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004:

Licenciada Susana Maria da Fonseca de Freitas Dias Martins Faria, inspectora do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ministério

do Trabalho e da Solidariedade Social — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector principal do mesmo quadro de pessoal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Bettencourt*.

Aviso n.º 10 929/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 22 419/2004, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004:

Licenciado Pedro Ricardo Caldeira da Silva, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal.

Licenciada Maria José Lopes Figueira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na mesma categoria do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Bettencourt*.

Aviso n.º 10 930/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 22 419/2004, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004:

Sérgio António Dias Colaço, assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal do mesmo quadro de pessoal.

Maria Margarida Amorim Aguiar, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Bettencourt*.

Despacho n.º 24 760/2005 (2.ª série). — *Aprovação do Regulamento de Horário de Trabalho do Pessoal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.* — Atentas as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, disciplinados pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e demais legislação aplicável, e considerando que:

A vigência do Regulamento do Horário de Trabalho da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Agosto de 1994, se encontra prejudicada por força da revogação do Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio, determinada pelo artigo 41.º citado diploma;

Importa garantir a aplicação de um regime uniforme de prestação de trabalho por meio de aprovação de um novo Regulamento de Horário de Trabalho do Pessoal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

É razoável manter os princípios básicos em que assentam os regimes de prestação de trabalho e de horários em uso nos organismos do Estado, imprimindo, em simultâneo, uma nova dinâmica ao funcionamento interno, através da fixação de regras procedimentais adequadas;

Importa assegurar o rigor e a certeza dos procedimentos adoptados, tendo em conta os princípios da participação e da responsabilidade, visando a obtenção das soluções mais acertadas e realçando o papel a desempenhar pelos dirigentes, coordenadores e chefias administrativas, assim como por todos os funcionários e agentes;

E após consulta prévia das organizações sindicais, prevista na alínea *j*) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, que regula as condições do exercício dos direitos de negociação colectiva e de participação dos trabalhadores da Administração Pública, determino o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento de Horário de Trabalho do Pessoal da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — São revogados todos os despachos anteriores que regulem matérias relativas a horários de trabalho, assiduidade e pontualidade, em vigor à data do presente despacho.